



## DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

(Fundamentado na Lei Federal n.º 14.133/21 – Nova Lei de Licitações)

O Secretário de Cultura e Juventude do Município de Guaiúba, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, considerando tudo o mais que consta do presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10.001/2025 - INX**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no artigo 74, II, da Lei nº. 14.133/21, para **CONTRATAÇÃO DO SHOW DA CANTORA SHIRLEY CARVALHAES PARA A PROGRAMAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍÚBA, A SER REALIZADA NO DIA 14 DE MARÇO DE 2025, ESTÁ SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE DE GUAÍÚBA**, em favor da (SHIRLEY CARVALHAES): CODE MUSIC E ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ: 54.330.583/0001-48 com Endereço na Avenida Salgado Filho, 1616, Centro - Guarulhos / SP, CEP: 07.155-000 e-mail: andersonphotografer@gmail.com, empresa que Representa a Banda "SHIRLEY MAGALHAES", através do SR. Anderson Silva Sant Ana, empresário, portador do CPF: 287.364.628-45 e do RG: 29768751 -SSP/SP é detentora de Representação Contratual da Banda SHIRLEY CARVALHAES. Em conformidade com as propostas apresentadas junto aos autos, a Lei Nº 14.133/21, com o valor global de **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**. A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal da Secretaria de Cultura e Juventude, classificados sob os códigos: 1002.13.392.0015.2.101 - Realização de Eventos Culturais Populares. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Tec. Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 1500000000. Através do presente, dar-se conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação e prosseguimento com os demais atos.

Guaiúba – CE, 10 de março de 2025.

  
**FRANCISCO EUDES DA SILVA BARRETO**  
Secretário de Cultura e Juventude